



## **PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM/SP**

**CNPJ: 45.739.091/0001-10**

Rua Presidente Álvares Florence, 373  
Fone/Fax: (19) 3654-1204 - (19) 3654-1209

### **RETIFICAÇÃO DE EDITAL - ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Em conformidade com o os princípios que norteiam a atividade administrativa, e em especial para prestar homenagem ao princípio da isonomia e tratamento igualitário que deve dispensar a administração a todos os administrados, poderá ser concedido ao candidato o direito de isenção do valor da taxa de inscrição para o Concurso Público, desde que esteja desempregado, e não exerça nenhuma atividade econômica ainda que maneira autônoma, ou que declarem sua condição de pobreza na aceção do termo, declaração esta cuja inveracidade resultará na aplicação das penalidades legais.

O candidato que atender a estes requisitos deverá realizar a sua inscrição, e juntamente com cópia da inscrição, apresentar junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, o requerimento solicitando a isenção do pagamento da taxa de até as 16 horas do dia 15 de outubro de 2018, levando declaração de próprio punho, endereçada para a Comissão de Concurso Público, com cópias dos documentos que comprovem a sua necessidade na isenção buscada.

Os candidatos que eventualmente solicitarem a isenção, mas que não tiverem deferido o benefício pela Comissão de Concurso, terão até 05 (cinco) dias úteis, após serem comunicados sobre o indeferimento, para recolher a taxa de inscrição, sob pena de cancelamento de sua inscrição.

**Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado no endereço eletrônico [concursos.srdigitalizacoes.com.br](http://concursos.srdigitalizacoes.com.br).**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Santo Antônio do Jardim-SP, 11 de outubro de 2018.**

**Gilmar de Oliveira Pezotti**  
**Prefeito**